



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3238

Florianópolis/SC, terça-feira, 19 de julho de 2022

pg. 5

fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 174/SMA/DSL/2022, para aquisição de insumo de laboratório – teste rápido de gravidez, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 18 de julho de 2022. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº. 06/CMS/2022 - PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FAVORÁVEL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SMS 1º QUADRIMESTRE DE 2022 COM RECOMENDAÇÃO O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 205ª Reunião Ordinária do CMS, realizada virtualmente no dia 28 de junho de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º Emitir parecer conclusivo favorável ao 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA de 2022, atendendo aos artigos previstos na Lei Complementar nº 141/2012; após análise das Comissões de Acompanhamento de Orçamento e Finanças e Câmara Técnica, o Pleno do Conselho, **RECOMENDA:** **1.** Manter e ampliar o esforço louvável da equipe técnica da SMS em melhorar a apresentação das informações ao Conselho, superando os limites do atual formato padronizado pelo Ministério da Saúde; **2.** Rever a informação de não existir dados de mortalidade disponíveis dos anos 2021 e 2022. Essa informação é verdadeira quando se trata dos dados do Ministério da Saúde, mas não da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Nos próximos relatórios incluir dados de mortalidade de 2021 e 2022 já disponíveis no site da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina; **3.** Melhorar a apresentação dos dados de produção apresentados nas observações incluindo outras atividades que possibilitem melhor compreensão do que os serviços executam como, por exemplo: busca ativa, visitas domiciliares, atividades de saúde bucal, atividades educativas/grupos; **4.** Incluir detalhamento da situação de contratos temporários do quadro de pessoal com previsão de demissão/substituição ao longo do quadrimestre; **5.** Descrever ações/estratégias tomadas para reduzir o número de afastamento por doenças do quadro de pessoal que se mantém elevado nos últimos relatórios; **6.** Informar o tipo de contratação de pessoal por quadrimestre (concurso público/processo

seletivo/contrato temporário); **7.** Revisar as metas sem apuração presentes em grande número no RDQA. Recomendamos especial atenção do grupo técnico para identificar e apresentar no Relatório dados que orientam as ações e serviços, pois estão inseridos na Programação Anual de Saúde (PAS), como: dados de notificação, aproveitamento de vagas e % absenteísmo de serviços próprios, publicação de protocolos, cobertura de citopatológicos, mamografias, óbitos infantis, política de gestão de pessoas, ajuste dos planos de trabalho do Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES), plano de reposição de vagas, tempo de julgamento de processos administrativos; **8.** Considerando que o formato padrão do RDQA é sintético e não permite ao CMS acompanhar o cumprimento da Programação Anual da Saúde – PAS, que essas informações estejam acessíveis aos conselheiros periodicamente, para melhor acompanhamento e tomada de decisão por ocasião da apreciação do Relatório Anual de Gestão - RAG ao final do período. Diante do exposto solicita-se que na parte da análise e considerações do RDQA, ou em documento específicos, seja apresentado ao CMS o detalhamento das ações conforme consta na PAS e, quando estas não forem cumpridas, as estratégias para seu alcance; **9.** Sobre a execução orçamentária e financeira, continuar apresentando as informações conforme registradas neste Relatório. A forma apresentada permite melhor compreensão e devem ser registradas no RAG. Que seja incluída a informação sobre a destinação do total de recursos de investimentos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. Florianópolis, 18 de julho de 2022. Carlos Alberto Justo da Silva. – Presidente. Janaina Deitos - 1ª Secretária. Topazio Silveira Neto - Prefeito Municipal de Florianópolis.

ERRATA 01 AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022/SMS/PMF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA ORQUIECTOMIA, VASECTOMIA, OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA, OVARIECTOMIA DE CANINOS E FELINOS COM FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO PÓS-OPERATÓRIA E APLICAÇÃO DE MICROCHIP. A Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria Nº. 39/SMS/GAB/2022 de 09 de fevereiro de 2022 e alterações, informa que o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022/SMS/PMF que tem como objeto a contratação da prestação de serviços médicos veterinários para orquiectomia, vasectomia, ovariosalpingohisterectomia, ovariectomia de caninos e felinos com